

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI N°. 008/2016 – CMA – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

LEI N°. 2794 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA – Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou e eu **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1.º** O subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020, será de R\$ 4.387,08 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos).
- **Art. 2º.** O subsídio do Presidente da Câmara de Vereadores para a Legislatura 2017/2020, será de R\$ 4.935,47 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
- **Art. 3º.** As despesas com execução dos subsídios fixados nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, fixadas na Lei Orçamentária Anual.
- **Art. 4.º** Eventual reajuste concedido aos servidores públicos municipais relativos a perdas inflacionárias será estendida aos subsídios ora fixados, nos limites e regras estabelecidos no Provimento nº. 56 do TCE-PR e Instrução Normativa nº. 72/2012.
- **Art. 5.º** São partes integrantes desta Lei o impacto-orçamentário e a memória de atualização monetária em anexo.
- **Art. 6.º** Esta Lei vigorará para o período de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ CÁLCULO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATURA 2017 A 2020

MEMÓRIA DE CALCULO

EXERCICIO DE 2017 = R\$ X N $^{\circ}$ DE MESES (12) P/ VEREADORES E PRESIDENTE E (13,33) PARA SERVIDORES E CARGO EM COMISSÃO

EXERCICIO DE 2018 = R\$ X Nº DE MESES (12) P/ VEREADORES E PRESIDENTE E (13,33) PARA SERVIDORES E CARGO EM COMISSÃO

EXERCICIO DE 2019 = R\$ X Nº DE MESES (12) P/ VEREADORES E PRESIDENTE E (13,33) PARA SERVIDORES E CARGO EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019
1 - SUPERAVIT FINANC DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00
2 -RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	54.431.164,38	57.207.153,76	60.124.718,61
3 -DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (1+2)	54.431.164,38	57.207.153,76	60.124.718,61
4 -CUSTO COM DESPESAS DE PESSOAL	1.026.774,22	1.136.331,03	1.257.577,56
5 -IMPACTO ORÇAMENTARIO (4/2) - %	1,89	1,99	2,09
6 - IMPACTO FINANCEIRO (4/3) - %	1,89	1,99	2,09
7 - LIMITE PRUDENCIAL 5,7%	3.102.576,37	3.260.807,76	3.427.108,96
8 - LIMITE MÁXIMO PERMITIDO 6%	3.265.869,86	3.432.429,23	3.607.483,12

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019
1 - INGRESSO PODER EXECUTIVO (DUODÉCIMO)	2.144.805,00	2.359.071,02	2.594.742,21
2 -CUSTO COM DESPESAS DE PESSOAL	1.026.774,22	1.136.331,03	1.257.577,56
3 - IMPACTO ORÇAMENTARIO (2/1) - %	47,87	48,17	48,47
4 - IMPACTO FINANCEIRO (4/3) - %	47,87	48,17	48,47
5 - LIMITE MÁXIMO 70%	1.501.363,50	1.651.349,71	1.816.319,55

VALOR DE RECEITA CORRENTE LIQUIDA CONFORME VALORES EXPRESSOS NO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO EXECUTIVO Aplicado por estimativa um índice de **9,99%** sobre o total do Duodécimo anual nos anos 2017, 2018 e 2019

INDICE CORREÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PREVISÃO 10,67% +/- A PARTIR DE 2018 baseado no índice de inflação INPC/IBGE 2015

João Mitrovini Filho Presidente Biênio 2015/2016

Anderson César Zeneratto Contador - CRC/PR 047143/O